



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Licitatório: 4/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Licitação: 3/2025

Data do processo: 10 de janeiro de 2025

Objeto da Compra: Prestação de serviços de empresas especializadas na elaboração de Laudos para controle tecnológico de Concreto Asfáltico Usinado a Quente - CAUQ, com o objetivo de aferir as quantidades e qualidade dos serviços de pavimentação asfáltica contratados; Laudos para análise da qualidade de solos, com determinação da resistência do subleito, com o objetivo de fornecer dados para elaboração dos projetos de pavimentação, a serem desenvolvidos pelos técnicos do município, bem como laudos de compactação para obras de contenções com aterros em material argiloso, nos termos do edital de credenciamento 12/2024 - PMC.

Fornecedores:

1243284 - NB LABORATORIO DE SOLOS CONCRETOS E ASFALTOS					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Ensaaios para controle tecnológico do Concreto Asfáltico usinado a Quente - QBUQ (material)	Unidade	1	R\$13.683,28	R\$13.683,28
4	Ensaaios para controle tecnológico do Concreto Asfáltico usinado a Quente - QBUQ (mão de obra)	Unidade	1	R\$10.872,31	R\$10.872,31
5	Ensaaios para análise de qualidade de solos (material)	Unidade	1	R\$2.120,56	R\$2.120,56
6	Ensaaios para análise de qualidade de solos (mão de obra)	Unidade	1	R\$1.658,41	R\$1.658,41
7	Ensaaios para determinação da compactação de aterros (material)	Unidade	1	R\$2.032,90	R\$2.032,90
8	Ensaaios para determinação da compactação de aterros (mão de obra)	Unidade	1	R\$1.612,93	R\$1.612,93
1303503 - LCAD SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Ensaaios para controle tecnológico do Concreto Asfáltico usinado a Quente - QBUQ (material)	Unidade	1	R\$13.683,28	R\$13.683,28
2	Ensaaios para controle tecnológico do Concreto Asfáltico usinado a Quente - QBUQ (mão de obra)	Unidade	1	R\$10.872,31	R\$10.872,31



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Embasamento Legal:

Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

1. Justificativa:

Considerando que é do interesse da SEPLAN a realização de ensaios visando o controle tecnológico das amostras de pavimentação, afim de garantir a devida qualidade dos serviços executados no Município, foi lançado o Edital de Credenciamento 12/2024.

Considerando que as empresas NB LABORATÓRIO DE SOLOS CONCRETOS E ASFALTOS LTDA e LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA encaminharam as documentações exigidas pelo edital para credenciamento e demonstraram condições habilitatórias e aptidão para executar o objeto do credenciamento nos moldes definidos pela Prefeitura Municipal.

Sendo assim justifica-se a contratação por inexigibilidade de licitação, conforme Art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, uma vez que o credenciamento assegura tratamento isonômico aos interessados, negociando as condições de atendimento, obtendo assim uma melhor qualidade dos serviços ofertados para a população.

2. Dos Valores:

Em atendimento ao art. 72, II, justifica-se que o preço atribuído a esta contratação decorre do valor apurado durante o processo de credenciamento nº 12/2024, que tem por objeto a elaboração Ensaios para emissão de laudos de controle tecnológico do Concreto asfáltico Usinado a Quente (CAUQ) e ensaios para emissão de laudos para análise de qualidade de solos, preço este que foi obtido através de mapa de preços devidamente apresentado no edital de credenciamento.

O edital de credenciamento dispõe no Item 2, o valor que será pago pelos serviços prestados, os quais foram estabelecidos de acordo com pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo e em contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Portanto, conforme art. 23 da Lei 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

Ainda, observa-se que, todos os contratos são gerados com valores estimativos.

3. Da Declaração:

Isto posto, declaro como inexigível a Licitação, AUTORIZO a contratação direta com o fornecedor e valores citados acima, em atendimento ao artigo 72, VIII, e em face ao disposto no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 7090, de 2023, resolvo HOMOLOGAR o presente processo.

MAURO ACIR FRETTA
Secretário Municipal de Planejamento